



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

LEONIR RIZZI

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER N.º. 029/2021

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei n.º. 048/2021, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei Autoriza a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sorriso – Sicredi Celeiro MT/RR a instalar um relógio eletrônico digital (painel eletrônico publicitário), na Praça dos Migrantes na localização que especifica e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 048/2021 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto “Autoriza a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sorriso - Sicredi Celeiro MT/RR a instalar um relógio eletrônico digital (painel eletrônico publicitário), na Praça dos Migrantes na localização que especifica”. O relógio eletrônico informará data, hora e temperatura atuais, e terá a logomarca do solicitante e o nome do município.

Acreditamos que a instalação de relógio eletrônico se mostra conveniente aos interesses do município, visto que proporcionará a população informações de utilidade pública, necessárias no dia a dia.

Considerando que a requerente trata-se de uma instituição financeira que administra sistema de cooperativa de crédito que atua há muito tempo no município de Cláudia, alavancando o meio empresarial, a agricultura familiar e o agronegócio, exercendo importante papel no desenvolvimento econômico da cidade.

Diante o exposto, o projeto que dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas, visto que o painel a ser instalado irá gerar benefícios a toda a população Claudiense através das informações fornecidas (data, hora e temperatura), além de ornamentar o espaço de convivência em questão.

Após as análises desta comissão Mista, considerando os benefícios que a implantação trará a população, é que decidimos pela emissão de parecer favorável a aprovação.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n.º. 048/2021 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 30 de Setembro de 2021.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ROBERTO DALMASO**

Secretário: **AMARAL**

Relator: **MARCOS TADEU**

Membro: **VILSON PERIGO**

Membro: **MARCIEL**